# Prefeitura Municipal de São José dos Campos Estado de São Paulo

PUBLICADO (A) NO JORA BOLETIM DO MUNE . Nº 1411 de 11/10/00

## DECRETO N° 10.077/00 de 10 de outubro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor RS de 195.620,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7° da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

#### DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 195.620,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	•	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-3111	Pessoal Civil	95.620,00

### SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	100.000,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

#### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos de Pessoal	
80.10-3111	Pessoal Civil	95.620,00
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciarias	100.000,00

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

de outubro de 2.000.

# Prefeitura Municipal de São José dos Campos — Estado de São Paulo —

Cont.do Decreto nº 10.077/00 - fls. nº 02.

Emanuel Fermandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves/Paes
Consultor Legislacivo

Jose Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos